

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVII - Nº. 1.156 Carrapateira - PB,  
04 de julho de 2025**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 099 DE 01 DE JULHO DE 2025 GAB/PREF**

O Prefeito Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 01/07/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo a servidora NELCIETE CAVALCANTI DE LIMA MARTINS, CPF: 051.193.544-75, matrícula nº 0000346, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 01/07/2024.

**Art. 2º.** – O servidor deve comparecer no local de trabalho para regularizar seu cadastramento biométrico antes do primeiro dia ao início do trabalho.

**Art. 3º.** - Designa o referido servidor para exercer suas atividades laborais a serviço da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Carrapateira, horários das 07:00 às 13:00.

**Art. 4º.** - A administração poderá designar o servidor para outro local, dia ou horário de trabalho, em caso de necessidade pública, com prévio aviso.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 01 de julho de 2025.

Dê ciência. Publique-se. Registre-se.

**IARLEY PEREIRA BEZERRA**

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS

**RESOLUÇÃO 04/2025 CMAS/CA**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Carrapateira no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho do ano corrente.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado em sua integralidade A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA EXERCÍCIO 2024.

Artigo 2º - Publique se a presente Resolução.

Carrapateira- Paraíba, 27 de junho de 2025.

Irla maria Batista Coelho  
Presidente do CMAS

Rua: Sebastiao Vieira N°57 Centro Carrapateira-PB.  
CNPJ: 08.924.003.0001/23 Cep: 58945-000 Telefone: (83) 3553-1003 Celular: (83) 9984-7765  
[www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br) [adrianamf1978@gmail.com](mailto:adrianamf1978@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Carrapateira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA O SENHOR **IARLEY PEREIRA BEZERRA**, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, A SENHORA **IRLA MARIA BATISTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Sebastião Vieira, centro, nesta cidade de Carrapateira no dia 10 de julho do ano 2025 com início previsto para as 08 horas da manhã.

**Art. 3º** A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". Norteadas as discussões e deliberações pelos seguintes subtemas:

- Eixo 1: Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- Eixo 2: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- Eixo 3: Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Eixo 4: Gestão democrática, informação no suas e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- Eixo 5: Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IARLEY PEREIRA BEZERRA**  
BEZERRA:0485587  
9479  
IARLEY PEREIRA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*IRLA MARIA BATISTA COELHO*  
IRLA MARIA BATISTA COELHO  
PRESIDENTE DO CMAS